



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

ESTADO DO PARANÁ

**ATA N°.003/2018****3ª. SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA - 29-01-2018**

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro ano de dois mil e dezoito (29-01-2018), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, sítio a Praça João XXIII - 200, reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA em sua (3<sup>a</sup>) terceira sessão extraordinária do corrente período legislativo, sob a presidência do Vereador CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA e tendo como Secretária a Vereadora LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA. No horário determinado, às 19:30 (dezenove horas e trinta minutos), foi procedida à chamada nominal dos senhores vereadores, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: AGNALDO DA SILVA TADEU, ALÉCIO MORONI, CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA, ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA, GILMAR SOARES DA FONSECA, JOÃO BATISTA ILHÉUS, LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA, MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA, SANDRO SABINO BORGES e SÉRGIO ARRUDA VIANA. Não se fez presente o vereador OSVALDINO DA SILVEIRA. Havendo quórum regimental, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos da presente sessão extraordinária, submetendo, de imediato, à apreciação a ATA n°. 002/2018 pertinente a segunda (2<sup>a</sup>) sessão extraordinária, realizada no dia vinte e dois (22) de janeiro de 2.018, a qual foi considerada APROVADA por unanimidade, sem retificação ou impugnação, ficando a mesma a disposição dos senhores vereadores e munícipes interessados, na Secretaria desta Casa. De imediato, o senhor Presidente determinou a leitura das matérias inscritas no ORDEM DO DIA da presente sessão extraordinária, como segue: PARECER N°.001/2018 da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, que considera pelo relator, Vereador João Batista Ilhéus, que a matéria em análise está adequada à Legislação vigente e vota pela admissibilidade e tramitação do Projeto de Lei n°.001/2018, exarando parecer da Comissão favorável. A vereadora Ligia Lumi Tsukamoto Suga – Presidente da Comissão e o Vereador Agnaldo – Secretário, acompanham o voto do relator de forma que o Projeto de Lei n°.001/2018, de autoria do Executivo Municipal, possa ser discutido e votado em plenário; PARECER N° 001/2018, da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, que considera pelo relator, Vereador Sérgio Arruda Viana, que o presente projeto está adequado à legislação vigente e vota pela admissibilidade e tramitação, exarando parecer da Comissão favorável. O Vereador Gilmar Soares da Fonseca – Presidente da Comissão e o Vereador Alécio Moroni – Secretário, acompanham o voto do relator de forma que o Projeto de Lei n° 001/2018, de autoria do Executivo Municipal possa ser discutido e votado em Plenário; PARECER N° 001/2018, da Comissão de Educação, Saúde e Assistência, que considera pela relatora;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

ESTADO DO PARANÁ



Vereadora Ligia Lumi Tsukamoto Suga, que o presente projeto está adequado à legislação vigente e vota pela admissibilidade e tramitação, exarando parecer da Comissão favorável. O Vereador Alécio Moroni – Presidente da Comissão e a Vereadora Elza Aparecida Barbosa Romoda – Secretária, acompanham o voto do relator de forma que o Projeto de Lei nº 001/2018, de autoria do Executivo Municipal possa ser discutido e votado em Plenário; PROJETO DE LEI Nº.001/2018 do Executivo Municipal, que “Autoriza o Poder Executivo a alterar a LOA 2018 (Lei Municipal 2.036, de 27/12/2017) e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual – 2018 a 2021 (Lei Municipal 2.035 de 27/12/2017) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 2.015, de 06/07/2017 e alterado pela Lei Municipal 2.037 de 27/12/2017), para criação de dotação por Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 5.915.480,00 (cinco milhões, novecentos e quinze mil, quatrocentos e oitenta reais). Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em primeira (1<sup>a</sup>) discussão e votação. Não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão extraordinária, o senhor Presidente lembrou os senhores vereadores da próxima sessão extraordinária a ser realizada no dia 30 do corrente mês, às 19 horas e 30 minutos e passou a agradecer a presença de seus colegas vereadores pelo comparecimento, aos funcionários desta Casa, imprensa, internautas, radiouvintes e demais munícipes que aqui se fizeram presentes, declarando assim por encerrada a presente sessão extraordinária, da qual foi transcrita esta ATA que após ser lida, achada conforme e aprovada, será assinada pelo senhor Presidente e senhora Secretária.

**APROVADO**  
P/ UNANIMIDADE  
Em 30 / 03 / 18 -  
\_\_\_\_\_  
**PRESIDENTE**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
ESTADO DO PARANÁ



**LISTA DE PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES DA 3ª. SESSÃO  
EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA – 29/01/2018 – 19:30**

**NOME VEREADOR**

**ASSINATURA**

AGNALDO DA SILVA TADEU

ALÉCIO MORONI

CARLOS MAGNO PAREDES Czerwonka

ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA

GILMAR SOARES DA FONSECA

JOÃO BATISTA ILHEUS

LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA

MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA

OSVALDINO DA SILVEIRA

SANDRO SABINO BORGES

SERGIO ARRUDA VIANA